

LEI 818

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA
(SIRIEMA III E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

O Prefeito do Município de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais.

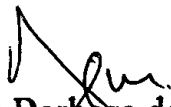
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de **Rua São Sebastião**, a então rua localizada próximo ao riacho, no Bairro Dernival Oliveira (Siriema III).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

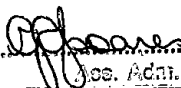
Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 1997.



Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

Em esta data, mediante
trânsito de cópias na portaria
de CANCELAMENTO.

10/12/1997


Ass. Adm.

Registrado às Fls. 112
..... Livro Nº 11197
Esta Data.
Em: 10/12/1997
 Ass. Adm.

mjvb/

